

07.630.001/0001-69 UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI
18.868.944/0001-40 ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao que dispõe o § 2º do art. 5º do Edital nº 01/2014, divulga a relação de projetos apresentados em 2014. Fortaleza, 12 de maio de 2014.

RELAÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS – 2014

1. Processo nº 13268/2014-7.
Proponente: Procuradoria Geral de Justiça.
Projeto: “Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público – Aquisição de Equipamentos”.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 443.600,00.
Valor da Contrapartida: R\$ 43.800,00.
2. Processo nº 14006/2014-0
Projeto: Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público – Evolução ao Sistema Arquimedes.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 347.604,00.
Valor da Contrapartida: R\$ 30.227,00.
3. Processo nº 13338/2014-8.
Proponente: Procuradoria Geral de Justiça.
Projeto: “Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público”.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 198.412,00
Valor da Contrapartida: R\$ 17.350,00
4. Processo nº 13353/2014-7.
Proponente: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará .
Projeto: “Programa de Análise de Agrotóxicos em Alimentos para o Estado do Ceará”.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 129.746,78.
Valor da Contrapartida: R\$ 90.000,00.
5. Processo nº 13365/2014-1.
Proponente: Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB.
Projeto: “Amanhecer Feliz – Idoso sujeito de direitos”.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 128.902,56.
Valor da Contrapartida: R\$ 62.084,04.
6. Processo nº 13370/2014-1.
Proponente: Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB.
Projeto: “PROSA – Projeto de Atenção à Saúde e Direitos da Mulher”.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 102.613,56.
Valor da Contrapartida: R\$ 23.244,00.
7. Processo nº 13382/2014-6.
Proponente: Centro de Convivência Mão Amiga.
Projeto: “Com as Mãos na Inclusão Educacional e Social”.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 177.000,00.
Valor da Contrapartida: R\$ 18.000,00.
8. Processo nº 14005/2014-6.
Proponente: Prefeitura Municipal de Redenção.
Projeto: “Projeto de Implantação da Coleta Seletiva e a Cooperativa de Reciclagem no Município de Redenção”.
Valor solicitado ao FDID: R\$ 127.881,60.
Valor da Contrapartida: R\$ 5.328,40.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CEG/FDID

PORTARIA Nº 5817/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 42, § 3º, arts. 43 e 51 da Lei 14.043, de 12 de dezembro de 2007, art. 23 do Provimento nº 60/2009, de 24 de julho de 2009,

RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2013, através de **PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

ANALISTAS MINISTERIAIS

Matrícula	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO FUTURA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
216.029	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO	A	4	C	4
216.003	RANGEL BENTO ARARUNA	A	4	C	4
168.317	SANDRA GOMES SOARES	B	5	C	5
168.361	ANA CRISTINA VIANA LOURENÇO GONÇALVES	B	5	C	5

TÉCNICOS MINISTERIAIS

Matrícula	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO FUTURA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
216.033	GERMANO SOUSA DE CASTRO	A	4	D	4
168.260	EDNA ALVES MUNIZ	A	5	B	5
216.066	ALUÍSIO AUGUSTO RIBEIRO	A	4	D	4
215.937	SÍLVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	A	4	D	4
216.068	PAULO GUSTAVO BASTOS DE SOUSA	A	4	D	4
216.034	LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	A	4	B	4
216.060	AMANDA CORIOLANO PINHEIRO	A	4	D	4
216.038	MIRLA KELVIA TEIXEIRA BASTOS	A	4	D	4
215.935	PEDRO OTÁVIO DE SOUZA JUNIOR	A	4	B	4
216.046	ANTONIO DE LIMA LISBOA	A	4	C	4
216.016	THIAGO PATRÍCIO DE SOUSA	A	4	D	4
168.165	CLAUDIANE MARQUES MACHADO	A	3	B	3
216.050	LEVY MELO FREITAS	A	4	D	4
216.061	ANTONIA ROCHELLE RODRIGUES FEITOSA	A	4	D	4
216.037	WENDSON MAIA BENTO	A	4	C	4
167.640	DANIELLA ALMEIDA MONTENEGRO	A	5	D	5
169.134	RAFAEL BARCELAR CANECA	A	5	C	5
168.210	RAFAEL LÍVIO MAGNO DE SOUSA	A	5	C	5
215.962	EDISON SOARES DO CARMO	A	4	C	4
168.259	EDYCARLA PAULINO QUEIROZ	A	4	B	4
168.378	EMANUEL MARCOS MESQUITA	A	4	C	4
167.542	IDALINA FREITAS PEIXOTO REBOUÇAS	B	5	C	5
168.386	JORGE LUIZ LINS FERNANDES	B	5	C	5
168.167	CRISTINA DE MELO LEITE	B	3	D	3
168.171	HELAN DE PAIVA GOMES	B	5	D	5
168.190	MARIA LENICE ALVES DE MOURA	B	5	D	5

168.264	EUDENIR MARQUES DE CASTRO	B	5	C	5
168.391	FRANCISCO FILIPE UCHOA CARNEIRO	B	5	C	5
168.356	EMANUEL FERREIRA LIMA	B	5	C	5
168.200	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	C	5	D	5
168.234	MARIA AURELICE MATOS BORGES	C	5	D	5
168.252	CLAUDIA LUCIO DE MEDEIROS	C	5	D	5
168.129	AILTON CAVALCANTE DA SILVA	C	5	D	5
168.263	EMERSON CARNEIRO AGUIAR	C	5	D	5
168.218	CLAUDIO ROBERTO MENDES DE SOUZA	C	5	D	5
168.319	RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	C	5	D	5
167.642	CECILIA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	C	5	D	5
168.352	OTILIA MARIA NOBRE CORDEIRO	C	5	D	5
168.395	LUCIANA FREITAS DIAS	C	5	D	5
168.174	AMANDA LISBOA DE SOUSA	C	5	D	5
168.118	ADNAN FONTENELE TELES	C	3	D	3
167.562	TATIANA MARIA RODRIGUES BRITO	C	5	D	5
167.638	LEILA REINALDO FREITAS	C	5	D	5
168.221	CARLOS ALBERTO ARAÚJO JÚNIOR	C	5	D	5
168.146	JULIANA FALCÃO CAVALCANTE	C	5	D	5
168.265	FERNANDO ANTONIO BARBOSA RAMOS FILHO	C	5	D	5
168.373	AGNALDO MARCUS REGES MOISES	C	5	D	5
168.162	TIAGO SAMPAIO CAVALCANTE	C	5	D	5
168.131	ELISANGELA MARTINS DA SILVA CRUZ	C	5	D	5
168.120	VITORIA REGIA NICOLAU DE LIMA PINTO	C	5	D	5
168.338	SERGIO MELO MALTA	C	5	D	5
168.156	RICARDO FERREIRA MAIA	C	5	D	5
168.237	MOISES SOUZA DE SÁ COSTA	C	5	D	5
168.249	CICILA DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	C	5	D	5
168.225	ERIKA BRAGA RIBAMAR SIQUEIRA	C	5	D	5
168.344	MARIA IVANILDE DE SENA LIMA	C	5	D	5
168.217	LUCIANO GOMES DA SILVA	C	5	D	5
168.166	ANTONIA DO CARMO CARLOS DE ARAÚJO	C	5	D	5
168.278	JOSÉ FABRICIO SABINO	C	5	D	5
168.248	CESAR WAGNER ALBUQUERQUE DE FREITAS	C	5	D	5
168.203	FRANCISCO NELSON PEREIRA	C	5	D	5
168.350	MICHELE DE SOUZA SANTANA	C	5	D	5
168.153	ROBSON ALVES HOLANDA	C	5	D	5
103.483	SILVIO JOSE FERREIRA CID	C	20	D	20
168.140	GEORGIA DE SOUZA BRASILEIRO	C	5	D	5
168.155	TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO	C	5	D	5
168.231	JOYCE MOREIRA RAMALHO	C	5	D	5
168.137	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	C	5	D	5

168.296	DANIELA SOLANO MONTE ARAÚJO	C	5	D	5
168.110	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	C	4	D	4
167.665	RAIMUNDO NETO SOUSA LIMA	C	5	D	5

PORTARIA Nº 2217/2014

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 092/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu Artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de descolamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 92/2010 e alterações posteriores, da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá acostar ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canchotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas e ainda apresentar ao Conselho Superior, no mesmo prazo e sob pena da devolução dos valores percebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, conforme regulamentam os Artigos 14, do Provimento 66/2010, e 12, do Provimento nº 92/2010;

CONSIDERANDO, a relevância da participação do membro do Ministério Público ao final designado, no evento a seguir referenciado, em decorrência da pertinência com as atividades funcionais exercidas pelo interessado e tendo em vista o que consta no Processos nº 13932/2014-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR AS DOUTORAS ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e Consumidor – CAOCC – e a **ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR**, Promotora de Justiça titular da 18ª Promotoria de Justiça de Família e Promotora de Justiça Auxiliar do CAOCC, para visitarem o Núcleo da Família e Registro Civil Alcides do Nascimento Lins (NAF), do Ministério Público do Estado de Pernambuco, nos dias 12 e 13 de maio de 2014, com ida no dia 12/05 e retorno dias 13/05 do ano em curso, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo, conforme o quadro abaixo, bem como passagem aérea para o trecho Fortaleza – Recife/PE – Fortaleza, com saída no dia 12/05 e retorno no dia 13/05 do ano corrente, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membros	Ajuda de Custo	Diárias			Custo Total
		Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA	R\$ 421,01	1,5	R\$ 842,02	R\$ 1.263,03	R\$ 1.684,04
ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR	R\$ 421,01	1,5	R\$ 842,02	R\$ 1.263,03	R\$ 1.684,04

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2014.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2077/2014

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo nº 11, do Decreto nº 30.550, do Governo do Estado do Ceará, de 24 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12056/2014-7 SP-PGJ/CE,